



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/2025.

**“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº: 006/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como art. 35, III e IV da Lei Orgânica Municipal apresenta o presente Projeto de Resolução:

Art.1º- Altera a remuneração do agente de contratação, descrita na resolução nº:006/2023, que passa a ser de R\$5.762,12 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos)

Art.2º- As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes, ficando a eventual nomeação de qualquer dos cargos condicionada expressamente à preexistência de dotação orçamentária.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mirai (MG), 26 de Maio de 2025.

GESIANO INÁCIO

OSVALDO ALVES FELIPE

Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG

Vice-presidente da Câmara Municipal de Mirai



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

...continuação PROJ.RES.004/2025...

DR. ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI

1º SECRETÁRIO

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

2º SECRETÁRIO

ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA

VEREADOR

ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL

VEREADOR

DR.ª ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO

VEREADORA

DR.ª MILLENA BARROCA ROCHA

VEREADORA

ISABEL CRISTINA COELHO MILANI

VEREADORA